



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".*

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/SCCC-ALMT/2013 EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA DA CONTRATADA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/SCCC-ALMT/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA MESA DIRETORA DA ALMT E A EMPRESA NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À ASSEMBLÉIA.

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.929.049/0001-11, com sede na Av. André Antônio Maggi, Lote 06, S/Nº - Bairro CPA, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **Presidente em exercício Deputado Romoaldo Júnior**, e o **Primeiro secretário Mauro Savi**, e de outro lado a empresa **NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.949.153/0001-05, estabelecida na Rua Rui Barbosa, esquina com Avenida Dom Bosco - Bairro Goiabeiras, município de Cuiabá, neste ato representado por sua representante **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS**, RG nº 384.156-1SSP/MT e CPF nº 959.345.531-00, tendo em vista o contido no contrato acima epigrafado, acordam em ADITAR o referido contrato, com a alteração societária da contratada.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista alteração contratual ocorrida em 15 de abril de 2014, registrada na JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20140518231 em 17 de abril de 2014, assim como juntada de cópia autenticada de documentação das sócias ingressantes. A saber, retiram-se da sociedade os sócios **FÁBIO SERRA SHINIKE** e **DANILO DE LIMA RONDINELLI**, e ingressam na sociedade as senhoras **ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS** e **FERNANDA DE ARAÚJO MIRANDA**, passando a primeira a responder pelo contrato diretamente junto à Contratante.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, para as ações que porventura decorram do presente contrato, não obstante qual seja o domicílio da contratada. E, por assim estarem acordados, foi lavrado este instrumento de Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2014.

<p><b>CONTRATANTE</b></p> <p><b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b></p>	<p style="text-align: center;"><b><u>MESA DIRETORA</u></b></p> <p style="text-align: center;">_____ Dep. Rotonaldo Junior Presidente em exercício da ALMT</p> <p style="text-align: center;">_____ Dep. Mauro Savi 1º Secretário da ALMT</p>
<p><b>CONTRATADA</b></p> <p><b>NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA EPP</b> CNPJ. 02.949.153/0001-05</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>REPRESENTANTE LEGAL</u></b></p> <p style="text-align: center;"> ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS RG nº 384.156-1SSP/MT e CPF nº 959.345.531-00</p>
<p><b>TESTEMUNHAS:</b> NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA .....</p>	<p><b>TESTEMUNHAS:</b> NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA .....</p>